



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 282/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.279/2021

PARECER Nº 58 /2022

De autoria do Vereador Sargento Damassa, o Projeto cria o *Programa Banco de Empregos* para mulheres vítimas de violência doméstica e tem como objetivo a capacitação, por meio de cursos profissionalizantes, e a inserção da mulher no mercado de trabalho.

Ao justificar seu Projeto, o Vereador explana que muitas mulheres vítimas de violência doméstica, ao denunciarem seus agressores, veem-se sem amparo público e sem emprego para manter a si e eventuais dependentes, e que muitas delas se sujeitam à agressão devido à dependência financeira.

Nesse sentido, o *Programa Banco de Empregos* tem o intuito de facilitar o ingresso, ou reingresso, dessas mulheres no mercado de trabalho, de forma a possibilitar que não mais dependam de seus agressores para sobreviver.

Após análise, e tendo em vista a relevância social da matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.

Vereador Samir Ali
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO – CECTESAS

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

Vereador Dhonatan Pagani
SECRETARIO

Vereador Zeca da Discolândia
MÉM BRO

M.B.